

Edital 01/2024

1º Festival Artístico Cultural VibrArte

1. Introdução

O Festival Artístico Cultural VibrArte será realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2024, na Praça Coberta de Realeza/PR, com recursos da Lei Aldir Blanc. Este festival visa promover e valorizar a diversidade cultural de Realeza, oferecendo um espaço para artistas locais e grupos demonstrarem seus talentos nas mais diversas manifestações artísticas.

2. Objetivo

O Festival Artístico Cultural tem como objetivo promover e valorizar a diversidade cultural de Realeza, oferecendo um espaço para artistas locais e grupos demonstrarem seus talentos nas mais diversas manifestações artísticas.

3. Justificativa do Edital

Este edital justifica a necessidade de promover a diversidade cultural e artística no município de Realeza, utilizando os recursos disponibilizados pela Lei Aldir Blanc. A lei visa apoiar artistas e agentes culturais durante o período de emergência causada pela pandemia da COVID-19, garantindo a continuidade das atividades culturais e a preservação da cultura local. Este festival, portanto, é uma iniciativa para valorizar os artistas locais, oferecendo visibilidade e oportunidades de premiação e crescimento profissional.

4. Inscrições

As inscrições abertas do dia 12 de junho de 2024 às 13:00h até o dia 18 de junho de 2024 às 18:00h e deverão ser realizadas online através do formulário disponível no site: [link do site].

5. Critérios de Participação

5.1. Cadastro Municipal de Cultura: Todos os artistas, sejam pessoa jurídica ou física, que desejem participar do festival devem possuir o Cadastro Municipal de Cultura de Realeza.

5.2. Apresentação de Currículo: Os artistas participantes deverão apresentar um currículo no momento da inscrição, demonstrando o seu envolvimento e experiência com a arte.

5.3. Autorização para Menores de Idade: Artistas menores de idade deverão apresentar uma autorização assinada pelo responsável, ciente de que o festival envolve premiação em dinheiro. Em caso de vitória, o valor da premiação será garantido ao responsável e ao menor. Disponível no anexo 1.

5.4. Limite de Inscrições: O artista não poderá se inscrever em mais de uma categoria; seja como pessoa física ou jurídica.

5.5. Segurança nas Apresentações: Não serão permitidas apresentações que possam colocar em risco qualquer pessoa.

6. Estrutura do Festival

6.1. Orçamento e Recursos: O valor de R\$ 50.000,00 destinado a este projeto será utilizado para cobrir os custos de organização do evento. O local, a iluminação e o som serão cedidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. A empresa responsável pela organização será cobrada dos pagamentos das premiações e da organização geral do evento.

6.2. Jurados: Os jurados responsáveis pela avaliação das apresentações serão profissionais da área artística, selecionados pela empresa organizadora do evento.

6.3. Critérios de Avaliação: Os artistas deverão criar suas apresentações de acordo com os critérios estabelecidos pela empresa organizadora do Festival Artístico Cultural. Não serão aceitas apresentações de cunho preconceituoso, discriminatório, ilegal, que violem os direitos humanos e/ou que façam apologia ao uso de matéria ilícita e violência e/ou de cunho político-partidário ou religioso, palavras experimentais ou qualquer outro conteúdo considerado inadequado. O descumprimento resultará em desclassificação.

7. Categorias e Prêmios

O Festival será dividido nas seguintes categorias, com prêmios em dinheiro para os melhores apresentados:

- **Categoria Teatro (Grupo de no mínimo 5 integrantes):**
 - Apresentações: Mínimo 30 minutos, máximo 1 hora.
 - 1º lugar: R\$ 3.000,00
 - 2º lugar: R\$ 2.000,00
 - Vagas: 2
- **Categoria Dança Livre (Grupo ou Solo):**
 - Apresentações: Mínimo 5 minutos, máximo 10 minutos.
 - 1º lugar: R\$ 2.000,00
 - 2º lugar: R\$ 1.500,00
 - Vagas: 2
- **Categoria Danças Clássicas (Grupo ou Solo):**
 - Apresentações: Mínimo 5 minutos, máximo 10 minutos.
 - 1º lugar: R\$ 2.000,00
 - 2º lugar: R\$ 1.500,00

- 3º lugar: R\$ 1.000,00
- Vagas: 3
- **Categoria Danças Tradicionalistas (Grupo):**
 - Categoria Juvenil (12 a 18 anos)
 - Apresentações: Mínimo 5 minutos, máximo 10 minutos.
 - 1º lugar: R\$ 3.000,00
 - 2º lugar: R\$ 2.000,00
 - 3º lugar: R\$ 1.000,00
 - Vagas: 3
- **Categoria Arte Circense (Grupo de no mínimo 5 integrantes):**
 - Apresentações: Mínimo 15 minutos, máximo 30 minutos.
 - 1º lugar: R\$ 3.000,00
 - 2º lugar: R\$ 2.000,00
 - Vagas: 2
- **Categoria Bandas (Grupo):**
 - Apresentações: 40 minutos.
 - 1º lugar: R\$ 5.000,00
 - 2º lugar: R\$ 3.000,00
 - 3º lugar: R\$ 2.000,00
 - Vagas: 3
- **Categoria Músicos (Grupo ou Solo, sem vocal):**
 - Apresentações: Mínimo 10 minutos, máximo 15 minutos.
 - 1º lugar: R\$ 3.000,00
 - 2º lugar: R\$ 2.000,00
 - 3º lugar: R\$ 1.000,00
 - Vagas: 3

8. Como se Inscrever

No seguinte formulário de inscrição, serão solicitados os documentos:

- Documentos pessoais de cada artista (CPF e RG), seja solo ou grupo.

- Currículo de cada artista integrante do grupo ou solo, contendo fotos e, se houver, links, comprovando seu contato com a arte.
- Portfólio da Empresa e do Grupo sem CNPJ.
- Comprovante de residência, seja da empresa ou pessoa física de cada artista. Em caso do artista ser inquilino, será necessário um documento assinado, disponível no anexo 2.
- Autorização para menor de idade, se necessário.
- Dados bancários para depósito de dinheiro ou PIX.

9. Procedimentos no Dia do Festival

Cada artista deverá registrar sua apresentação, seja por foto ou vídeo, pois a organização do evento poderá solicitá-los posteriormente para confirmar a execução da apresentação.

9.1. Comportamento e Conduta

Não serão permitidas brigas em eventos ou vaias em relação aos artistas concorrentes. Além disso, não serão permitidos questionamentos aos jurados, que avaliarão as apresentações com total imparcialidade e capacidade, sob pena de desclassificação.

10. Seleção das Inscrições

Em caso de excesso de inscrições em uma categoria, uma comissão avaliadora decidirá quem ocupará as vagas, considerando a relevância do artista ou grupo para a cidade de Realeza, projetos aplicados na cidade e trabalhos realizados localmente.

10.1 No ato da inscrição o candidato deverá cadastrar todos os dados solicitados no formulário eletrônico e anexar a documentação obrigatória prevista neste Edital.

10.2 A inscrição do candidato(a) implicará na acessibilidade das normas e condições condicionais neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

10.3 Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato/a será considerada a última inscrição enviada. Os materiais das inscrições anteriores serão descartados.

10.4 Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato em categorias distintas, todas as inscrições apresentadas por este candidato serão eliminadas em qualquer fase do Edital.

11. Divulgação dos Selecionados

No dia 19 de junho de 2024, será publicada a lista das inscrições aprovadas e selecionadas para as apresentações, contendo os horários de cada apresentação.

11.1. Divulgação dos Resultados Finais

Os resultados finais do festival (quem ganhou primeiro, segundo, etc.) serão divulgados no mesmo dia no final de cada período do dia, após as apresentações. Haverá uma cerimônia no final de cada período; por exemplo, no final da manhã do dia 30, haverá uma cerimônia de premiação das categorias apresentadas durante a manhã, onde os vencedores receberão um certificado e o valor do prêmio serão depositados posteriormente.

12. Pagamento das Premiações

Cada artista receberá o devido pagamento em até 3 dias úteis após a realização dos dois dias do festival, via PIX ou transferência bancária. Se o artista optar por transferência bancária e houver cobrança, o valor será descontado do prêmio para custear a tarifa.

13. Direitos de Imagem e Autorização

Os participantes do festival devem autorizar a organização do evento, no ato da inscrição, a utilizar suas imagens, vídeos e fotos para fins de divulgação e promoção do evento.

14. Política de Privacidade e Uso de Dados

Os dados pessoais dos participantes serão utilizados exclusivamente para os fins relacionados ao festival e protegidos em conformidade com a legislação vigente.

15. Disposições Gerais

- Pode se inscrever neste edital: pessoas físicas, jurídicas e grupos sem CNPJ.
- Este regulamento tem validade de 12 meses a partir da data de sua publicação.
- A organização do festival reserva o direito de realizar alterações neste edital, caso necessário, para melhor adequação do evento. As alterações serão divulgadas no Instagram oficial do evento: @FestVibrArte.
- Artistas menores de idade não podem se inscrever como artistas solo em nenhuma categoria.

16. Recursos das Decisões

Os candidatos inabilitados e/ou desclassificados terão a oportunidade de apresentar um único recurso à Comissão no período de 19 de junho a 20 de junho. O formulário para recurso encontra-se no anexo 3.

16.1 Fica a critério da Comissão Técnica de Habilitação o saneamento de falhas na Documentação, inclusive para desclassificar projetos que não atendam aos requisitos mínimos exigidos.

16.2 Serão aceitos os recursos enviados dentro do prazo previsto neste Edital, em formato PDF, legalmente assinado pelo candidato e direcionado somente pelo e-mail: festvibrarte@hotmail.com

16.3 Não será aceito nenhum pedido de recurso protocolado ou recebido por telefone, WhatsApp, redes sociais, entregue pessoalmente nas dependências destes ou fora do prazo.

16.4 O pedido de recurso não fundamentado não será aceito.

16.5 Compete à Comissão decidir definitivamente os recursos.

16.6 Caso haja casos precedentes de reavaliação, competirá à presidência da Comissão proceder ao julgamento dos pedidos.

16.7 As respostas aos recursos serão disponibilizadas individualmente para o candidato.

16.8 A Comissão Avaliadora, responsável tanto pela fase de seleção dos participantes quanto pela análise dos recursos, será composta pelos seguintes membros:

- Gabriel Zilio (Presidente)
- Ivonete Martins
- Mariza Portigliotti Hoffman
- Sirlei Bedim

Esta comissão será encarregada de avaliar todas as inscrições e recursos, assegurando a transparência e imparcialidade do processo seletivo.

17. Critérios de Avaliação das Apresentações

Os critérios de avaliação serão específicos para cada categoria, considerando as características e especificidades de cada modalidade artística.

17.1 Critérios Gerais:

- **Domínio técnico:** Habilidade na execução da técnica artística, demonstrando conhecimento, controle e expressividade.
- **Criatividade e originalidade:** Apresentação de ideias e elementos inovadores, que surpreendem e encantam o público.
- **Interpretação e comunicação:** Transmissão clara e eficiente da mensagem artística, conectando-se com o público e gerando impacto emocional.

- **Coesão e fluidez:** Apresentação fluida e harmônica, com desenvolvimento lógico e consistente da proposta artística.
- **Impacto artístico:** Capacidade de emocionar, tocar e despertar reflexões no público, deixando uma marca positiva e satisfatória.

17.2 Critérios Específicos por Categoria:

Teatro:

- **Dramaturgia:** Qualidade do texto, construção dos personagens e desenvolvimento da história.
- **Direção:** Condução da peça, ritmo, dinâmica e utilização do espaço cênico.
- **Atuação:** Desempenho dos atores, expressividade, voz, corporeidade e interação entre si.

Dança Livre:

- **Coreografia:** Originalidade, criatividade e expressividade dos movimentos.
- **Técnica:** Domínio da técnica de dança, precisão, fluidez e musicalidade.
- **Interpretação:** Transmissão de emoções e ideias através da dança.

Danças Clássicas:

- **Técnica:** Domínio da técnica clássica, postura, alinhamento, flexibilidade e virtuosismo.
- **Interpretação:** Transmissão da musicalidade e da emoção da música clássica através da dança.

Danças Tradicionalistas:

- **Domínio das técnicas:** Conhecimento das técnicas tradicionais da dança específica (ex: vaneira, xote, bugio).
- **Fidelidade à tradição:** Respeito aos elementos culturais e à história da dança tradicional.
- **Expressividade:** Transmissão da energia e da alegria das danças tradicionais.

Arte Circense:

- **Nível de dificuldade:** Complexidade e grau de dificuldade das acrobacias e técnicas circenses.

- **Segurança:** Execução segura das acrobacias, com equipamentos adequados e medidas de segurança.
- **Trabalho em equipe:** Coordenação, sincronismo e interação entre os artistas.
- **Entretenimento:** Capacidade de divertir e encantar o público com a performance circense.

Bandas:

- **Musicalidade:** Domínio dos instrumentos musicais, execução precisa, afinação e ritmo.
- **Coesão da banda:** Interação e trabalho em equipe entre os músicos.
- **Interação com o público:** Animação, carisma e capacidade de envolver o público na performance.
- **Repertório:** Variedade musical, qualidade das músicas e originalidade das composições.

Músicas:

- **Técnica instrumental:** Domínio do instrumento musical, execução precisa, afinação e expressividade.
- **Interpretação musical:** Transmissão da emoção e da mensagem da música através da execução instrumental.
- **Originalidade:** Composições próprias ou arranjos inovadores de músicas existentes.
- **Palco:** Presença cênica, carisma e capacidade de conectar-se com o público.

Observações:

- Estes critérios são como base para a avaliação das apresentações, e os jurados podem considerar outros aspectos relevantes que não estão explicitamente listados aqui.
- A classificação final será definida pela soma das notas atribuídas por cada jurado em cada classificação.
- Em caso de empate, os jurados se reunirão para discutir e definir o vencedor.
- As notas serão de 0 a 10 pontos. Se houver apenas um inscrito em uma categoria, o mesmo deverá atingir no mínimo 80 pontos para ficar em primeiro lugar.

18. Política de Alterações no Edital

Qualquer alteração no edital será postada no Instagram oficial do evento: @festvibrarte.

19. Cronograma de Execução do Edital:

- **Divulgação do edital e abertura das inscrições:** 12 de junho/2024
- **Final das inscrições:** 18 de junho/2024
- **Divulgação dos artistas selecionados:** 19 de junho/2024
- **Início do período de recurso:** 19 de junho/2024
- **Fim do prazo de recurso:** 20 de junho/2024
- **Primeiro dia do festival:** 28 de junho/2024
- **Segundo e último dia do festival:** 29 de junho/2024

20. Responsabilidades dos Artistas

Os artistas são responsáveis por suas apresentações e por tudo o que eles podem decidir, seja em questão de música, cenários, adereços, figurinhas, instrumentos musicais, entre outros. A empresa será apenas a organizadora do evento, não se responsabilizando pelos materiais dos artistas.

21. Revogação e Anulação do Edital

A qualquer tempo, o presente EDITAL poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria de Cultura de Realeza, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à consulta ou pedido de consentimento de qualquer natureza.

22. Acessibilidade

O local do evento e todo o festival serão acessíveis a pessoas com deficiência, garantindo que todos possam participar e desfrutar das apresentações.

23. Documentação em Anexo

- **Anexo 1:** Autorização para menor de idade
- **Anexo 2:** Comprovante de residência (para artistas inquilinos)
- **Anexo 3:** Formulário de recurso

Documento assinado eletronicamente:

GABRIEL ZILIO

Representante da Empresa Organizadora do Festival: ART&POP Performances
Artísticas

ANEXO 1

Autorização de Participação para Menor de Idade

Eu,, portador do RG nºe CPF nº....., residente e domiciliado em, na qualidade de responsável legal por, portador(a) do RG nº....., CPF nº....., venho por meio deste autorizar a participação do menor no Festival Artístico Cultural VibrArte, a ser realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2024 , na Praça Coberta de Realeza/PR.

Declaro estar ciente de que o Festival Artístico Cultural VibrArte envolve premiação em dinheiro e, caso o menor seja premiado, o valor será depositado em minha conta bancária para benefício do menor.

Autorizo ainda o uso da imagem do menor, captada durante o evento, para fins de divulgação e promoção do Festival Artístico Cultural VibrArte.

Realeza, //.....

Por ser verdade, firmo a presente autorização.

Assinatura do Responsável Legal: _____

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,, residente no endereço
....., Cidade de Realeza, UF: PR, CEP: 85770 – 000,
CPF nº RG nº Órgão Exped:

Declaro, a pedido do (a) interessado (a) e para fins de provas junto à
Coordenação Geral de Recursos Humanos, que o (a) Sr. (a)
reside nesta residência.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar
ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui
prestadas.

Realeza,/...../.....

Assinatura do Declarante

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE REURSO

Este documento deve ser utilizado somente após a publicação dos resultados, nos casos em que o Proponente considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação.

RECURSO
NOME DO PROPONENTE
TELEFONE DE CONTATO (com código de área)
EMAIL
JUSTIFICATIVA DO RECURSO Apresente de forma objetiva o motivo do pedido de recurso.

LOCAL E DATA: _____

Assinatura do representante legal